



CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO

Emissão: 25/03/2026
Base de dados: 27/10/2025

PESQUISA INSTITUIÇÃO:

NOME: CAIXA ECONOMICA FEDERAL		CNPJ: 00360305000104	
DADOS GERAIS			
Tipo de Instituição: ADMINISTRADOR / DISTRIBUIDOR	Ato de registro junto a CVM: BACEN	Data Ato de Registro: 04/01/1995	Código Instituição: CAIXA
Empresa de Rating: FITCH		Rating do Gestor: EXCELENTE	
Conceito do Rating: Excelente	Data do relatório de Rating: 01/08/2025	Vencimento Rating: 01/08/2026	
Ou o Gestor ou o Administrador do fundo esta no conglomerado de uma instituição S1 ou S2 para fins de aplicação proporcional da regulação prudencial estabelecida pelo Bacen? NÃO			
Tem boa qualidade de gestão e ambiente de controle interno: 1		Penalidades junto a CVM e/ou BACEN NÃO	
Conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselhem um relacionamento seguro: Encontrado no site da CVM processos sancionadores mas que não compromete a instituição.			
Estrutura da Instituição: Possui estrutura bem diversificada e eclética. Faz a administração de diversos produtos tanto comercial, bancários como de investimentos, e todos de forma competente, profissional e segregada.			
Segregação de Atividades: A Caixa Econômica Federal é uma instituição pública que vários anos de existência e atua de forma muito forte na administração dos fundos da Caixa DTVM, além de diversos produtos bancários. Portanto, as atividades são realizadas de forma totalmente segregadas.			
Qualificação do corpo técnico: Conforme os relatórios de Due Diligence Seção I e III e demais informações dos Gestores, no geral, possuem boa experiência profissional, formação e certificações.			
Histórico e experiência de atuação: A Caixa Econômica Federal possui vários anos de existência com excelente histórico no mercado financeiro.			
Principais Categorias e Fundos Ofertados: Todas as modalidades de fundos apresentados pela Caixa DTVM.			
A instituição atende ao previsto na norma CVM e SPREV? Sim			
Informações de Contatos com a Instituição: O RPPS devesse manter registro dos dados das pessoas de contato na instituição; cargo, e-mail, telefone e a forma de negociação para a aquisição/aplicação no fundo/ativo.			
A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente? Sim			
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro? Sim			
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade? Sim			
Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social? Sim			
A instituição está alinhada aos objetivos do RPPS quanto à independência na prestação dos serviços e ausência de potenciais conflitos de interesse nos das normas do CMN e SPREV? Sim			
Disponibiliza os documentos no site? Sim			
Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão: Os fundos sob gestão da Instituição apresentam aderência aos benchmarks. Todos estes critérios foram analisados e comparados com instituições já credenciadas através de Modelo de Classificação próprio. A Instituição adota política de avaliação de riscos dos fundos sob gestão conforme relatórios de Due Diligence, bem como os manuais e políticas da Instituição.			
Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros: Conforme QDD e documentos recebidos da instituição que permitiram realizar esta análise.			
Observância de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições verificadas por órgãos competentes: A instituição apresenta padrão ético nas operações realizadas no mercado financeiro e devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários. Pequenas restrições que não compromete a instituição.			

Análise do histórico de atuação da instituição e de seus controladores:

A política de segregação de atividades é parte integrante do Código de Ética e Conduta, e é aplicada a todos os sócios e funcionários.

Verificação de experiência mínima de 2 (dois) anos de atuação:

A instituição possui mais de 2 anos de exercício, conforme dados da CVM e documentos recebidos da Instituição.

Análise de volume de recursos sob sua gestão e administração, da qualificação do corpo técnico e da segregação de atividades:

A instituição possui volumes significativos de gestão, conforme o ranking ANBIMA. Conforme o QDD I e III, os executivos são bem avaliados e a instituição demonstrou no QDD a segregação de atividades.

Avaliação da aderência da rentabilidade aos indicadores de desempenho e riscos assumidos pelos fundos sob sua gestão e administração, no período mínimo de 2 (dois) anos anteriores ao credenciamento:

Conforme QDD e documentos recebidos da instituição e os critérios de análise pré estabelecidos pelo CMN e SPREV e demais critérios utilizados no mercado de análise específicas.

Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro?

Sim

Outros critérios de análise:

Os critérios de análise pré estabelecidos pelas normas do CMN e SPREV, além de diversos outros critérios de análise utilizadas pelo mercado.

VOLUME DE RECURSOS SOB ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO**Volume de Recursos Total Gerido:**

R\$ 545.056.645.283,86

Volume de Gestão com RPPS:

R\$ 75.162.715.418,04

Volume de Recursos Total Administrado:

R\$ 680.218.896.030,00

Volume de Administração com RPPS:

R\$ 76.836.156.490,00

SOMENTE PARA O CASO DE EMISSOR DE LETRA FINANCEIRA DE BANCOS

a) A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação no Banco Central do Brasil ou outro órgão competente?

b) Apenas serão ofertados ativos financeiros de renda fixa com obrigação ou coobrigação da instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil que seja S1 e S2?

c) Os ativos financeiros de renda fixa ofertados estão em conformidade com as regras estabelecidas em normas do Banco Central do Brasil?

d) A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?

PARECER DA NUI CONSULTORIA

Tendo em vista o cumprimento dos requisitos estabelecidos pela PORTARIA N. 1.467/2022 e CMN 4.963/2021, e as demais análises e diligências realizadas por esta consultoria, sugerimos o Credenciamento, cabendo, no entanto, a deliberação/decisão por parte desse RPPS.

Documento confirmado eletronicamente pela NUI CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. NÚMERO: 51

PARECER DO CREDENCIAMENTO POR PARTE DO RPPS**ASSINATURA DOS MEMBROS DO RPPS RESPONSÁVEIS PELO PARECER****RECOMENDAÇÕES IMPORTANTES PARA O RPPS****Informações de contatos com a instituição:**

O RPPS devesse manter registro dos dados das pessoas de contato na instituição; cargo, e-mail, telefone e a forma de negociação para a aquisição/aplicação no fundo/ativo.

Termo de Declaração:

Deverá ser coletado pelo RPPS junto a Instituição e mantido em arquivo.

Guarda de Documentos:

Deverá ser arquivado pelo RPPS o QDD e demais documentos que se façam necessários. Caso o RPPS possua norma específica de credenciamento com solicitação de dados não mencionados neste credenciamento, ficará sob a responsabilidade do RPPS a coleta e análises desses outros documentos e inclusive certidões solicitadas.